



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 769/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Alexandre Melz Nardes	929	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	15/02/2000 a 12/02/2005	15/03/2014 a 21/03/2014	

PUBLIQUE-SE.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. 2014. Caderno Administrativo, p. 5.](#)